

Re: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

De: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

07/10/2024 11:21

Para: "Comercial Angels" <comercial@angelsvigilancia.com.br>

Cc: comercial@angelsvigilancia.com.br

Marcadores:

1. Da qualificação técnica, entendemos que no item 12 do Edital, alínea "E.1", se refere ao CNPJ da licitante, está correto nosso entendimento?

R: Sim

2. Em caso negativo da questão anterior, esclarecer qual é o documento que deve ser anexado em comprovação do solicitado.

R:

3. Os supervisores serão de posto, cujo salário é de R\$ 2.026,28 ou Supervisor de Área, cujo salário é de R\$ 2.745,21?

R: SUPERVISÃO DE ÁREA

4. É correto o entendimento que são 36 postos 12x36 diurnos, perfazendo o total de 72 vigilantes? Em caso negativo, esclarecer a quantidade correta.

R: São 8 unidades, com escala de 12x36 ,sendo que para cada escala de 12x36 faz necessário 04 vigilantes . Portanto, postos com 8 vigilantes perfaz 02 escalas.

5. É correto o entendimento que são 36 postos 12x36 noturnos, perfazendo o total de 72 vigilantes? Em caso negativo, esclarecer a quantidade correta.

R: IDEM ACIMA

6. É correto o entendimento que serão 10 postos de vigilante 44 horas, perfazendo o total de 10 vigilantes? Em caso negativo, esclarecer a quantidade correta.

R: NÃO. São 5 postos para vigilantes diaristas , sendo 02 por posto perfazendo 10 vigilantes diários.

7. É correto o entendimento que o total de postos a serem contratados serão de 88 postos, perfazendo o total de 160 colaboradores efetivos? Em caso negativo, favor esclarecer o quantitativo correto de cada tipo de posto.

R: NÃO.Cada unidade de saúde , corresponde um posto. O quantitativo de vigilantes é de acordo com o tipo de escala. Sendo para uma escala de 12x36 , faz-se necessário 04 vigilantes a cobrir um mês.

8. Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição?

R: Fica a critério da licitante, pois o edital não sugere nenhuma forma de intervalos.

9. A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista) ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto?

R: NÃO.

10. Os colaboradores que efetuam jornada de 44 horas semanais trabalharão em feriados nacionais e municipais? Em caso afirmativo, o custo do pagamento dobrado dessa jornada foi previsto na estimativa e deverá ser observado por todas as licitantes?

R: NÃO

11. O vigilante com carga horária de 44 horas semanais será de segunda a sexta-feira?

R: SIM

12. É correto o entendimento que todas as licitantes deverão adotar em suas propostas e lances o valor do bilhete INTERMUNICIPAL de R\$ 8,55?

R: Os custos diretos e indiretos para formação de preços, deverão fazer parte da planilha aberta de composição do valor por categoria. O valor acima, não está previsto em edital

13. Para jornada de 44 horas semanais, quantos dias foram calculados para o valor estimado? 21 ou 22 dias?

R: As 44h semanais correspondem a 220 horas mensais, que consequentemente ao mês comercial (30 dias), para 22 dias comerciais.

14. Deverá ser cotado o relógio de ponto eletrônico?

R: É a critério da empresa o modelo de controle da assiduidade

15. O lance deverá ser ofertado pelo valor global (24 meses). Está correto o nosso entendimento?

R: NÃO. Valor proporcional a 12 meses

16. Nas dependências da contratante possui refeitório, banheiros, água potável, para os funcionários exercerem suas atribuições com as mínimas condições de trabalho?

R: SIM

Att

Setor de Licitação
Secretaria Executiva de Saúde - SSA



SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS



De: Comercial Angels (comercial@angelsvigilancia.com.br)

Data: 27/09/2024 09:40

Para: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

Cc: comercial@angelsvigilancia.com.br

Assunto: **ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

REF.: Pregão Eletrônico nº 90019/2024

A/C.: Comissão de Pregão

Prezados Senhores,

Tendo em vista nosso interesse na participação da licitação acima referenciada, vimos pela presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Da qualificação técnica, entendemos que no item 12 do Edital, alínea "E.1", se refere ao CNPJ da licitante, está correto nosso entendimento?